



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei nº 6.429/2024.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, ao repasse de verbas às organizações da sociedade civil que especifica – Lar Acelino – Associação Família de Maria.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 6.429/2024**, que Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, ao repasse de verbas às organizações da sociedade civil que especifica – Lar Acelino – Associação Família de Maria, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que a presente iniciativa visa autorizar o Poder Executivo a realizar parceria, mediante termo de fomento, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco com as referidas entidades, e conforme justificativa do Projeto de Lei.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.

LUCAS SANTOS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.429/2024, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.

VANE
Membro

JOÃO SAVI
Membro